

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**, autarquia de fiscalização do exercício profissional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, com sede na Av. República do Chile, 230 - 23º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170 representado pelo seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 327.255.746-68, e

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO**, Associação Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.611.617/0001-00, com sede na Rua Candelária, nº 09, 11º e 12º andares – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-904, representada por seu Presidente **JOSIER MARQUES VILAR**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 0810104935, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF 366.977.707-59, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ), e por seu 1º Vice-Presidente, **EDUARDO FERREIRA REBUZZI**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 11.446, expedida pelo CRA RJ, inscrito no CPF sob o nº 506.896.497-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

**RESOLVEM** celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, que tem por objeto as ações a seguir descritas.

**DO OBJETO:**

O objeto do presente protocolo de intenções consiste no compartilhamento de informações e ações com objetivos comuns, com vistas a intensificar e fortalecer as atividades institucionais das entidades signatárias, tais como:

- (i) Apoio institucional mútuo;
- (ii) Organização de seminários, congressos, cursos, palestras, encontros e atividades afins;
- (iii) Uso recíproco dos espaços físicos;

JURÍDICO  
VISTO



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

- (iv) Outras atividades institucionais; e
- (v) A presente avença não importa repasse de verbas pelo CAU/RJ.

Os termos e especificidades da intenção ora manifestada serão objeto de competentes instrumentos específicos a serem formalizados em momento oportuno.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente.

Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 2024.

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ**  
SYDNEI DIAS MENEZES  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO**

JOSIER MARQUES VILAR  
Presidente

EDUARDO FERREIRA REBUZZI  
1º Vice-Presidente

**TESTEMUNHAS:**

JURIDICO  
VISTO